



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

---

**Ata da Primeira Sessão Extraordinária de 2024**  
**Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, foi realizada a primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi presidida pelo Vereador Berlânio Borburema da Silva e secretariada pela Vereadora e Primeira Secretária da Mesa Luiza Satyro Moraes de Medeiros e pelo Vereador Francisco de Assis da Silva Rocha, e contou com uma representação considerável dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, enfermeiros e demais profissionais de saúde do município de São Mamede. Antes de dar início aos trabalhos, a Vereadora Luiza Satyro convidou para participar dos trabalhos: a técnica e assessora do município, Sarah Bernardino, o Secretário de Saúde Francisco das Chagas Alves Pereira, o Sr. Itamar Araújo (representando todos os ACS e ACE e a Sra. Fabiana Lopes, como representante da Enfermagem do município. Na sequência, a Primeira Secretária leu a justificativa da convocação que, em seus autos, expôs o seguinte: “Em conformidade com o Ato da Presidência nº 002/2024 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 18 e 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente desta Câmara Municipal convocou, no dia 14 de novembro de 2024, a Primeira Sessão Extraordinária do ano de 2024. Nesta sessão, o Poder Legislativo irá deliberar, restritamente, acerca das seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024, que aumenta o índice de suplementação, contido na Lei nº. 1094/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, e o Projeto de Lei do Executivo nº 27/2024, que institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional)”. Em seguida, a repassou a palavra ao Presidente da Sessão para que este realizasse a abertura dos trabalhos. O Presidente declarou o início dos trabalhos, saudou a todos e solicitou que a Primeira Secretária realizasse a chamada regimental, que constou da presença dos seguintes membros parlamentares: Berlânio Borburema da Silva; Eva Bezerra Araújo de Lucena; Francisco de Assis da Silva Rocha; Jami de Medeiros Cabral; José Mazzarope de Medeiros; Kival Pereira de Medeiros Júnior; Luiza Satyro Moraes de Medeiros; Macelo Alves da Silva e Ricardo de Araújo Medeiros. Procederam-se em seguida: canto dos hinos nacional e municipal, leitura de uma passagem bíblica e, na sequência, o Presidente solicitou a leitura do expediente do dia, realizada pela Primeira Secretária da Mesa, no qual constavam os Projetos de Lei do Executivo já descritos nesta Ata. Em seguida, o Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

---

concedeu a palavra à assessora técnica do município, Sarah Bernardino. Em suas considerações, Sarah destacou que não tem autonomia para decidir ou alterar qualquer Projeto de iniciativa do Executivo, pois seu papel é, estritamente, orientar o Gestor Municipal acerca dos programas e recursos recebidos pelo município. Ainda destacou que, o Projeto de Lei nº 27/2024 foi feito com a presença de todos os membros e representantes das classes que, em comum acordo, decidiram pelos percentuais descritos no texto. Em seguida, o Sr. Itamar Araújo, representante dos ACS e ACE, destacou que a classe não foi consultada e que reivindica que a classe receba, como os últimos financiamentos, PMAQ e PREVINE, os cinquenta por cento percentuais, dentro da saúde da família. Ainda acerca do Projeto de nº 27/2024, houve discussão desregrada dentro do plenário e no auditório, motivada por conflito de interesses entre as classes beneficiadas com o referido projeto. Sendo assim, o Vereador José Mazzarope de Medeiros solicitou que este fosse retirado de pauta, o que foi acatado por todos os edis. Desta forma, a sessão prosseguiu com conteúdo voltado para o Projeto de Lei do Executivo n.º 26/2024. Assim, conforme o § 1º do Artigo 70 do regimento interno, o Vereador Presidente concedeu a palavra aos Vereadores interessados em fazer uso da palavra. Apenas o Vereador **Macelo Alves da Silva** utilizou esse tempo para realizar suas considerações e reivindicações. Prosseguindo, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o Vereador Presidente concedeu o tempo adicional de cinco minutos para qualquer Vereador que quisesse complementar as suas falas. Utilizaram esse tempo os Vereadores: José Mazzarope de Medeiros, **Macelo Alves da Silva** e Ricardo de Araújo Medeiros. Em seguida, o Presidente da Mesa colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024, que contou com o voto contrário do Vereador Macelo Alves da Silva, que justificou excesso de valores percentuais no Projeto. Sendo assim, o Projeto de Lei do Executivo nº 26/2024 foi aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a declarar, o Presidente declarou o encerramento dos trabalhos da sessão. Esta reunião foi gravada em áudio e vídeo, com prévia autorização dos presentes, para possíveis averiguações e esclarecimentos. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra da Casa Vereador Manoel Etelvino Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede - PB, dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto**  
Secretário Executivo

**Berlânio Borburema da Silva**  
Vereador do Município de São Mamede

**Jami de Medeiros Cabral**  
Vereador do Município de São Mamede



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

---

**Luiza Satyro Moraes de Medeiros**  
Vereadora do Município de São Mamede

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
Vereador do Município de São Mamede

**Eva Bezerra Araújo de Lucena**  
Vereadora do Município de São Mamede

**José Mazzarope de Medeiros**  
Vereador do Município de São Mamede

**Kival Pereira de Medeiros Júnior**  
Vereador do Município de São Mamede

**Ricardo de Araújo Medeiros**  
Vereador do Município de São Mamede

**Macelo Alves da Silva**  
Vereador do Município de São Mamede